



Processos nº 03010026.001953/2022-81

Interessado: DEI e JMT Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA.

Assunto: Contrato de Mão de Obra/ 4º TERMO DE APOSTILAMENTO.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 10/2018, DE SERVIÇO CONTINUADO DE MÃO DE OBRA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MOTORISTA, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI E A JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, na forma abaixo:

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI, com sede na Av. Câmara Cascudo, nº 355, Ribeira, Natal, inscrito no CGC/MF nº 00.639.299/0001-29, neste ato representado por sua Titular, a Senhora **FLÁVIA CELESTE MARTINI ASSAF**, brasileira, divorciada, historiadora, portadora do CPF nº 614.888.285-04 e portadora da Cédula de Identidade Nº 8.862.079-7, natural de Piraju/São Paulo, residente e domiciliada à Rua Cícero Pinto, nº 340, Ap. 401, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.054-460, nesta Capital, na qualidade de Diretora Geral do DEI, e no uso de suas atribuições, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.731/0001-36, sediada na Rua Potiguares, 2300 - N. Senhora de Nazaré - Natal/RN, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. **JONAS ALVES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.380.207, expedida pelo SSP/RN, e CPF nº 938.755.334-53, residente e domiciliado à Rua Alameda dos Bosques, 795, Bl, FLO, Ap 174, Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP: 59153-155, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, nos termos do Art. 65, § 8º, da Lei 8.666, e na forma das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO CONTRATO - O objeto do presente Termo de Apostilamento, tem como fundamento o advento da CCT 2021/2023 registrada no MTE, nº RN 000183/2021, em 02/06/2021, do Sindicato dos Trabalhadores, que fixou piso salarial da Categoria, concedendo reajuste salarial, além da compatibilidade das Planilhas

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

Av. Câmara Cascudo, 355, Ribeira, Natal/RN - 59025-280 - www.dei.rn.gov.br

**JONAS ALVES DA
SILVA:938755334**

Assinado de forma digital
JONAS ALVES DA
SILVA:93875533453
Dados: 2022.10.21 14:01:2

de Custos e Formação de Preços, conforme orientação da Instrução Normativa nº 03, e ainda, o que prevê o artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, além das justificativas de despesa, e, as alegações contidas nos autos do Processo nº 03010026.001953/2022-81 e tabela discriminativa dos novos valores a serem pagos pelo DEI, à Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALOR - Pelo presente Termo de Apostilamento fica reajustado o Contrato nº 10/2018, do Valor Mensal de R\$ 15.973,62 (quinze mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), para **R\$ 17.766,90 (dezessete mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)**, com efeitos retroativos ao mês de Janeiro à Agosto de 2022 - gerando uma diferença a ser ressarcida, conforme planilha apresentada pela Contratada, no valor de **R\$ 12.958,08 (doze mil novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com a execução do Termo Apostilamento correrá, no presente exercício e no próximo, à conta do OGD/2022/2023, cujos recursos necessários, que farão face às despesas para realização dos serviços constantes do objeto, serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 11.2011 – Elemento de Despesa:33.90.37.07 – Motorista - Fonte: 250 – Recursos Diretamente Arrecadados.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas todas as demais condições do Contrato Original, que necessariamente não conflitem com as atuais condições previstas neste Termo de Apostilamento, que após assinado em 02 (duas) vias, deve ser publicado na Imprensa Oficial do Estado.

Natal(RN), 20 de Outubro de 2022.



ANTÔNIA DIANA GÓIS

(Diretora em substituição)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI

**JONAS ALVES DA
SILVA:93875533
453**

Assinado de forma digital
por JONAS ALVES DA
SILVA:93875533453
Dados: 2022.10.21
14:02:06 -03'00'

JONAS ALVES DA SILVA

JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

Av. Câmara Cascudo, 355, Ribeira, Natal/RN - 59025-280 - www.dei.rn.gov.br